

LEI MUNICIPAL N° 1481 DE 07/03/85
PROJETO DE LEI N° 1483
" DENOMINA R.CAP. ANTONIO SOARES".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA CAP. ANTONIO SOARES, uma via pública ainda sem denominação, como homenagem póstuma do povo paraisense àquele que, em companhia dos doadores Antonio Antunes e Francisco José Antunes, exclamou quando da escolha do melhor local para a construção da 1ª. Capela: Compadre Antonio Antunes, ISTO AQUI É UM PARAÍSO, vaticinando, assim a toponímia de nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 07 de Marco de 1985.

VER.PRES.PEDRO CERIZE / VER.VICE-PRES.DR.LUIZ FERREIRA
CALAFIORI / VER. SECRET .RICARTE TADEU PEDROSO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE